



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 239/2026

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GEÓLOGO, VISANDO ASSEGURAR A ANÁLISE TÉCNICA ADEQUADA E A REGULARIZAÇÃO, POR MEIO DA EMISSÃO DE OUTORGAS, DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

RODRIGO MATTERAZZI - REPUBLICANOS, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de contratação de profissional geólogo, visando assegurar a análise técnica adequada e a regularização, por meio da emissão de outorgas, de poços artesianos, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a água subterrânea constitui um recurso essencial para o abastecimento do nosso município, sendo sua gestão adequada fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade para todos os cidadãos;

Considerando que a perfuração e o uso de poços artesianos demandam análise técnica especializada para assegurar que a captação seja realizada de forma sustentável, prevenindo o esgotamento dos lençóis freáticos e a ocorrência de contaminação;

Considerando que a legislação vigente estabelece a obrigatoriedade de que a liberação de outorgas (autorizações de uso) para poços artesianos seja acompanhada por estudos hidrogeológicos detalhados, incluindo testes de vazão e análises de potabilidade, os quais devem ser executados e atestados por profissionais habilitados, como os Geólogos;

Considerando que a ausência de um Geólogo qualificado no quadro técnico municipal tem ocasionado atrasos significativos na análise e liberação dessas outorgas, prejudicando proprietários rurais e urbanos que dependem desses poços para suas atividades e abastecimento;

Considerando que a atuação de um Geólogo é de suma importância para a proteção da saúde pública, visto que a perfuração ou operação inadequada de poços pode resultar na



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

contaminação da água, expondo a população a riscos sanitários;

Considerando que a contratação de um Geólogo promoverá a eficiência e a agilidade nos processos de regularização, assegurando que os poços artesianos do município estejam em conformidade com as normas ambientais e de uso de recursos hídricos, além de fomentar o uso consciente e sustentável da água subterrânea.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2026.



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos



BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos



ADIR CUNICO
Vereador NOVO




GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

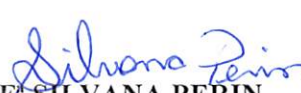
EMERSON FARIAS
Vereador PL



TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



PROF. SILVANA PERIN
Vereadora MDB



WANDERLEY PAULO
Vereador PP